



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº466/2023
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**NOMEIA AGENTES DE CONTROLE INTERNO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em conformidade com a Lei 2446/22, a partir do dia 01 de Dezembro de 2023, Agentes de Controle Interno, para as Secretarias com maior volume de recursos e, conseqüentemente, maior volume de serviços, sendo que a nomeação dos Agentes é de suma importância para a celeridade, transparência e prevenção de possíveis irregularidades que possam acontecer.

- Secretaria de Educação: Josefa Vieira de Moraes
- Secretaria de Saúde: Adenilson Raimundo e Sandro Leal de Oliveira
- Secretaria de Obras: Lorena Realino Fraga
- Secretaria de Serviços Urbanos: Grazielle Martins de Alvarenga

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Dezembro de 2023.

João Monlevade, em 04 de Dezembro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Dezembro de 2023.

José Gomes de Araújo Filho
Assessor de Governo Interino